

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 23/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL, PARA OS FINS NELE INDICADOS (PROCESSO Nº P306478/2024).**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, aqui por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.248.210/0001-02, constituído pelas empresas **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68, com sede na Rua Industrial Amilcar Araújo, nº 1170-A, Bairro Coité, CEP 61.765-140, e-mail: [comol.consult@uol.com.br](mailto:comol.consult@uol.com.br), Fone: (85) 3231-9929, estabelecida na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, e a empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.582.607/0001-31, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, Salas 1102 a 1108, Bairro Cocó, CEP 60.192-200, e-mail: [contato@certare.com.br](mailto:contato@certare.com.br)/[administrativo@certare.com.br](mailto:administrativo@certare.com.br), Fone: (85) 3231-3992, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante da empresa líder (COMOL), o Sr. **EPITÁCIO LIMA NETO**, portador do RG nº 2005009089146 SSPDS, e inscrito no CPF sob o nº 029.092.403-94, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/21-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

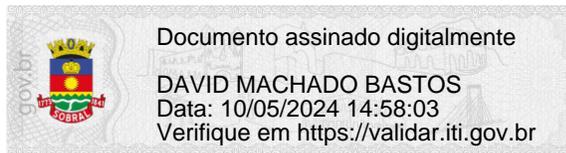
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO e VIGÊNCIA** por mais 07 (sete) meses, iniciando-se dia 05/05/2024 e findando no dia 05/12/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

**EPITACIO LIMA**  
**NETO:02909240**  
**304**

Assinado de forma digital  
por EPITACIO LIMA  
NETO:02909240304  
Dados: 2024.06.07 16:08:18  
-03'00'

**CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL**  
EPITÁCIO LIMA NETO  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome:

CPF:

Assinatura:

2. Nome:

CPF:

Assinatura:



ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - EPITÁCIO LIMA NETO - representante do CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2021-SEINFRA.** PROCESSO Nº P320947/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 10/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 22º até 36º boletins de medições, no qual reajusta se o valor de R\$ 1.475.222,74 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme processo Administrativo nº P320947/2024, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA. Sobral/CE, 12 de junho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

#### SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - SETRAN -** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Secretário Executivo do Trânsito e Transportes, FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. CONTRATADAS: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.135/0001-49, neste ato representada por Eduardo Castro Alves Câmara e SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.991.409/0001-66, neste ato representada por Roberto Claudio Gomes Santos. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965; Decreto Federal nº 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, com as alterações do Decreto nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002; do Decreto Federal nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Normas Padrão da Atividade Publicitária e do Relacionamento Comercial entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e das disposições deste Edital e seus anexos. OBJETO: O objeto da presente Contrato é a Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0500.2.475.0000/33.90.39.00; 1.500.0000.00 e 32.01.04.122.0500.2.475.0000/33.90.39.00; 1.752.0000.00. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral, 13 de junho de 2024. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ -** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P321084/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24036 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da banda PÉ DE OURO, a ser realizada no dia 15 de junho de 2024, por ocasião da 4ª edição da Feira de Negócios do Padre Palhano (FENEPEP), no município de Sobral/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: FORRO PE DE OURO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 52.182.368/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481. 2533.33903900. 2500000000. Sobral - CE, 13/06/2024. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ -** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P321448/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24037 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da banda MR. ORANGE, a ser realizada no dia 16 de junho de 2024, por ocasião da Corrida de Rua dos Jogos de Inverno de Sobral 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: 40.677.045 JOAO MARCOS SILVA SOUSA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 40.677.045/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900. 2500000000. Sobral - CE, 13/06/2024. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ -** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P321084/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: FORRO PE DE OURO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 52.182.368/0001-11. OBJETO: Apresentação musical da banda PÉ DE OURO, a ser realizada no dia 15 de junho de 2024, por ocasião da 4ª edição da Feira de Negócios do Padre Palhano (FENEPEP), no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24036 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481. 2533.33903900. 2500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 13/06/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. CARLOS ALBERTO DE ARAUJO. MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ -** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P321448/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: 40.677.045 JOAO MARCOS SILVA SOUSA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 40.677.045/0001-10. OBJETO: Apresentação musical da banda MR. ORANGE, a ser realizada no dia 16 de junho de 2024, por ocasião da Corrida de Rua dos Jogos de Inverno de Sobral 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24037 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900. 2500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 13/06/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. JOÃO MARCOS SILVA SOUSA. MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

#### SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA -** ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P311211/2024. INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº ICH24001 - SECJEL. OBJETO: Concessão de patrocínio destinado a Liga Sobralense de Futebol de Salão, para o custeio das despesas da equipe José Romão Futsal, no Campeonato Cearense de Futsal de 2024, único representante do município no Campeonato Cearense de Futsal de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio. CONTRATADA: LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 35.049.055/0001 - 70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art. 6º da Lei Municipal Nº 2.058/2021 e na Lei Municipal Nº 2.477/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.2474.33504100. 1500000000. Sobral - CE, 13/06/2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.